

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Danielle Hiromi Nakagawa	SIAPE: 2284532
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/02/2016

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Anual)	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
				SEM.	ANUAL
E.M.I. Técnico em Biotecnologia – 3º Ano	Biologia (Módulo I)	1h e 40 min/semana	1,7h		X
E.M.I. Técnico em Biotecnologia – 3º Ano	Controle de qualidade microbiológico de bioprodutos	1h e 40 min/semana	1,7h		X
E.M.I. Técnico em Biotecnologia – 3º Ano	O meio Ambiente e a Biotecnologia	1h e 40 min/semana	1,7h		X
E.M.I. Técnico em Biotecnologia – 4º Ano	Projeto Conservação do Meio Ambiente e Qualidade de Vida	1h e 40 min/semana	1,7h		X
E.M.I. Técnico em Alimentos – 1º Ano	Microbiologia Geral	1h e 40 min/semana	1,7h		X
E.M.I. Técnico em Alimentos – 1º Ano	Gestão Ambiental	1h e 40 min/semana	1,7h		X
E.M.I. Técnico em Biotecnologia – Todos os anos	Projetos Interdisciplinares	1h e 48 min/semana	1,8h		X
Tota			12,0 h		

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de ensino	Terça-feira Quarta-feira	3h	09:10 09:50	10:00 12:00
Reuniões Pedagógicas Semanais	Quarta-feira	1h	15:00	16:00

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;

- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno	Quarta-feira	3h	10:00 14:00	12:00 15:00
	Quinta-feira	1h	15:00	16:00
PBIS	Quinta-feira	1h	14:00	15:00

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.008212/2016-74	POTENCIAL USO DE BACTÉRIAS DESEMULSIFICANTES NA PRIMEIRA ETAPA DO TRATAMENTO DO FLUIDO DE CORTE	5	2019
23411.008390/2017-86	Monitoramento da Qualidade da Água presente na Floresta Nacional de Piraí do Sul – PR: um instrumento de educação ambiental	7	2019

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.006406/2016-35	Leituras Históricas: obras literárias, contextos e interpretações	Pedro Francisco Cataneli	1	2019	IFPR - Jaguariaíva
23411.002771/2018-32	Programa 5S: o monitoramento dessa ferramenta de qualidade no IFPR Campus Jaguariaíva	Catiussa Maiara Pazuch	2	2019	IFPR - Jaguariaíva

23411.004808/2017-86	Gsuite for Education: Como as ferramentas Google para Educação podem potencializar metodologias inovadoras no Campus Jaguariaíva	Rodolfo Henrique de Mello Caversan	1	2019	IFPR - Jaguariaíva
----------------------	--	------------------------------------	---	------	--------------------

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Membro do PLS – Plano de Logística e Sustentabilidade	Especificado nos horários em anexo	1h
Membro do SPPD	Especificado nos horários em anexo	2h

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
-----	-----

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	5
ATIVIDADE 3.1	12
ATIVIDADE 3.2	4
ATIVIDADE 5	3
TOTAL	40

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019

***O original encontra-se assinado.**

Assinatura do Docente